



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº 57/2014 (Procuradoria) Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.

Exma. Desembargadora Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro – OAB/RJ, por seu Presidente signatário, reiterando os termos do ofício 54/2014(Procuradoria), tendo em vista a manifestação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, anexada, vem, **REQUISITAR a V. Exa. a suspensão das audiências designadas para o dia 14/05/2014**, evitando-se que o jurisdicionado seja acometido de revelia, tendo em vista a notória deflagração da paralisação dos rodoviários do Município do Rio de Janeiro, o que impossibilita o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de se evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal por ausência de transporte público.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. protesto de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Santa Cruz', written in a cursive style.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ

A Exma. Desembargadora,
Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,
Nesta.